



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010194-24.2024.5.03.0062 em 20/01/2025 14:23:59 - f850eab e assinado eletronicamente por:

- ADRIANA MORAIS NOGUEIRA TEIXEIRA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **2501201423563770000208899952**



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA
CartPrecCiv 0010194-24.2024.5.03.0062
AUTOR: WILSON FERREIRA DE ALMEIDA
RÉU: SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA E OUTROS (3)

Vistos etc.

Considerando o disposto no artigo 765 da CLT, bem como o contexto dos autos, primeiramente, registre-se que houve decisão no feito de número 011123-57.2024.5.03.0062 pela não homologação do leilão realizado naquela ação.

Assim sendo, tornando público a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que, em regular prosseguimento da execução, esta Justiça Especializada do Trabalho **decide e delibera:**

1. prossiga-se com a realização de hasta pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e sob constrição judicial, sendo designados praças/leilões eletrônicos "on-line" para o dia **20/02/2025, às 10:00 horas, com lance mínimo pelo valor de avaliação do(s) bem(ns). Restando negativo, novo leilão realizar-se-á no mesmo dia ora designado, no horário das 10:15 horas, lance em 2º leilão de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação do(s) bem(ns).** Em caso de inexistir expediente forense na(s) data(s) marcada(s), os leilões serão realizados no 1º dia útil subsequente àquela(s), respeitadas todas as demais condições;
2. descrição do(s) bem(ns) supra mencionado(s) no item 1: **DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL RURAL - 61,94, 34(sessenta e um hectares, noventa e quatro ares e trinta e quatro centiares) de terras de cultura, campos e cerrado, situadas no lugar denominado FAZENDA GONGO CHOCO, PARQUE DO LAGO, no Município de ITATIAIUÇU-MG, com os limites e confrontações constantes da Matrícula 55.314, Livro 2)G, Folha 114, Registro R-3/55.314, de 17/10/2014; | | - ÔNUS E GRAVAMES SOBRE O IMÓVEL - De acordo com o registrado junto à AV 1/55.314, de 06/08 /2014 constam os seguintes ÔNUS E GRAVAMES sobre o imóvel acima descrito: a) - SERVIDÃO - Direito de estrada e servidão de água. b) - PRESERVAÇÃO DE FLORESTA - Conforme Termo de Compromisso de Preservação de Floresta de 14 /10/2004, ficou preservada uma área de 18,47,91 hectares de terras, sendo área de utilização limitada, não podendo ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser com autorização do IEF. c) - PRESERVAÇÃO DE FLORESTA - De acordo com Termo de Compromisso de Preservação de Floresta de 04/06/2007 ficou preservada uma área de 02,40,00 hectares de terras, sendo área de utilização limitada, não podendo ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser com autorização do IEF. d) - RESERVA FLORESTAL LEGAL - Área de 05,00,00 hectares. e)**

- PRESERVAÇÃO DE FLORESTA - Conforme Termo de Compromisso de Preservação de Floresta de 30/06/2008, ficou preservada uma área de 23,88,88 hectares de terras, sendo área de utilização limitada, não podendo ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser com autorização do IEF. f) - INDISPONIBILIDADE - De acordo com a AV-8/55.314, consta indisponibilidade do imóvel registrada pela 2a. VT DE CONTAGEM-MG - Processo 00126932920145030030 . g) De acordo com a AV-10/55.314, consta PENHORA - 13a VARA DE EXECUÇÕES DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS DE BELO HORIZONTE-MG - Processo 5057178-77.2018.813.0024 - Winter de Carvalho e Barbosa Sociedade de Advogados X Space Minas Distribuidora Ltda. h) De acordo com a AV-11/55. PJe Assinado eletronicamente por: VALMIR INACIO VIEIRA - Juntado em: 04/09/2024 19:40:34 - 2df5d8d , 314, consta INDISPONIBILIDADE registrada pela 1a. VT DE CONTAGEM - MG -Processo 00119383720165030029. i) - INDISPONIBILIDADE - De acordo com a AV-15/55.314, consta indisponibilidade registrada pela 1a VT DE CONTAGEM-MG -Processo 00104966520185030029. j) - INDISPONIBILIDADE - De acordo com a AV-16/55.314, consta indisponibilidade registrada pela VT DE MONTES CLAROS -Processo 00103608520175030067. k) - INDISPONIBILIDADE - De acordo com a AV-17/55.314, consta indisponibilidade registrada pela VT DE CONTAGEM-MG -Processo 00121227320165030164. l) - INDISPONIBILIDADE - De acordo com a AV-19/55.314, consta indisponibilidade registrada pela VT DE ARAXÁ - Processo00681003920095030048. m) - INDISPONIBILIDADE - De acordo com a AV-20/55.314, consta indisponibilidade registrada pela 6a. VT DE CONTAGEM-MG - Processo 00122750920165030164. n) - INDISPONIBILIDADE - De acordo com a AV-21/55.314 consta indisponibilidade registrada pela 1a. VT DE MONTES CLAROS-MG - Processo 00103590320175030067. o) - INDISPONIBILIDADE - De acordo com a AV-22/55.314 consta indisponibilidade registrada pela 11a. VT DE BELO HORIZONTE - MG - Processo 0023800-89.1998.503.0011. p) - INDISPONIBILIDADE - De acordo com a AV-23/55.314 consta indisponibilidade registrada pela VT DE CATAGUASES - MG - Processo 00107105520165030052. q) - INDISPONIBILIDADE- De acordo com a AV-24/55.314 consta indisponibilidade registrada pela 4a. VT DE CONTAGEM-MG - Processo 00102469120165030032. r) - INDISPONIBILIDADE -De acordo com a AV-27/55.314 consta indisponibilidade registrada pela VT DE CATAGUASES - Processo 00118222520175030052. III - LOCALIZAÇÃO DO BEM IMÓVEL RURAL - De acordo com o determinado no R. MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO expedido nos autos 0012275- 09.2016.503.0164 - MÍRIAN ALVES DOS SANTOS X SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA E OUTROS(3) a individualização localização do imóvel ora penhorado foi feita pelo Sr. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, Leiloeiro Oficial, recentemente, através de sistema de geolocalização, não tendo sido localizadas, dentro do perímetro indicado, imagens de construções de alvenaria. III - AVALIAÇÃO - AVALIADA a área de terras de cultura, campo e cerrado acima descrita, que mede 61,94,34(sessenta e um hectares,noventa e quatro ares e trinta e quatro centiares) considerando o

- seguinte parâmetro: cada hectare foi avaliado em R\$ 30.000,00(trinta mil reais), totalizando a área total exatos R\$ 1.858.302,00(hum milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dois reais). TOTAL DA AVALIAÇÃO — R\$ 1.858.302,00(hum milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dois reais);
3. nomeio como leiloeiros oficiais os srs. Fernando Caetano Moreira Filho/Jucemg-445 e/ou Lucas Rafael Antunes Moreira/Jucemg-637 e/ou Jonas Gabriel Antunes Moreira/Jucemg-638, devidamente credenciados, respectivamente, através das Portarias 83/2008, 55/2010 e 54/2010 deste Egrégio Regional. Possuindo o i. Leiloeiro, Fernando Caetano Moreira Filho, certificação digital, proceda-se ao seu cadastramento como Terceiro Interessado, viabilizando-se, assim, a entrada do feito em seu acervo, acompanhamento regular dos trâmites e peticionamento quando necessário;
 4. os lances eletrônicos "on-line" poderão ser oferecidos antecipadamente, através da plataforma "www.fernandoleiloeiro.com.br". Para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Na modalidade Internet (*online*) o interessado deve efetuar cadastro prévio no referido site para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições neste edital. Os lances oferecidos pela internet não garantem direitos ao participante em recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Os lances eletrônicos "on-line" poderão ser ofertados até às 23:59 horas do dia designado para sua realização;
 5. o(s) lanço(s) vencedor(es) ofertado(s)sobre a totalidade dos bens leiloados ou somente sobre alguns dos ítems constantes do edital, qualquer que seja o(s) seu(s) valor(res) e condição(ões) de pagamento(s), será(ão) objeto de futura apreciação pelo Juízo, que poderá ou não homologar o resultado, na forma da legislação pertinente;
 6. em atenção ao estabelecido no artigo 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, faço constar, expressamente, a isenção do arrematante com relação aos eventuais débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através deste leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa;
 7. a comissão do leiloeiro oficial que realizar o(s) leilão(ões) será devida em caso de arrematação ou remição, da seguinte forma: 4.1) 5% do lanço ofertado em caso

- de arrematação de bem imóvel e 10% sobre bens móveis e semoventes, devidos pelo arrematante; 4.2) até 5% em caso de remição, incidente sobre o valor de avaliação do bem e devidos por quem requereu a remição;
8. notifiquem-se todos os interessados. Como medida de economia e boa prática processual, o presente valerá, também, como intimação postal e/ou via oficial de justiça dirigida à(s) parte(s) que não possua(m) advogado(s) constituído(s);
 9. cientifiquem-se, ainda, os leiloeiros designados. Cumpra-se através do e-mail: fernando@fernandoleiloeiro.com.br;
 10. e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, partes, coproprietários, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem, confiro ao presente, como medida de boa prática e celeridade processual, **força de edital de leilão eletrônico**, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, divulgado no site deste Egrégio Regional Caseiro e afixado no respectivo quadro de avisos desta Unidade Judiciária. Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplica os preceitos da CLT, Lei 6.830/80 e CPC, subsidiariamente;
 11. outras informações poderão ser obtidas pelo site "www.fernandoleiloeiro.com.br" ou pelo e-mail fernando@fernandoleiloeiro.com.br ou pelos telefones (37) 3242-2218, (37) 9-9862-5653. Documentos da ação judicial poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao>;
 12. encaminhe-se ao dd. Juízo Deprecante, para conhecimento e apreciação, cópia eletrônica do presente despacho. Como medida de economia, celeridade e boas práticas processuais, fica o presente despacho valendo, ainda, como ofício para todos os fins legais, dirigido à: Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Monte Azul /MG; processo: 0000826-43.2015.5.03.0082.

ITAUNA/MG, 19 de dezembro de 2024.

VALMIR INACIO VIEIRA
Juiz Titular de Vara do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por VALMIR INACIO VIEIRA, em 19/12/2024, às 09:09:09 - 0ae1f03
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24121809414848800000208092547?instancia=1>
Número do processo: 0010194-24.2024.5.03.0062
Número do documento: 24121809414848800000208092547